



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a repintura das vagas preferenciais nas proximidades da igreja ICEIA, localizada na Rua Melo Viana, em nosso município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 5 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a repintura das vagas preferenciais nas proximidades da igreja ICEIA, localizada na Rua Melo Viana, em nosso município.

Com o passar do tempo e a ação natural do desgaste causado pelo tráfego de veículos e pelas condições climáticas, a sinalização horizontal dessas vagas tornou-se pouco visível, o que dificulta a correta identificação e utilização dos espaços destinados às pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos que possuem direito à prioridade.

A adequada sinalização das vagas preferenciais é fundamental para garantir acessibilidade, respeito às normas de trânsito e dignidade às pessoas que dependem desses espaços para exercer suas atividades cotidianas com maior autonomia e segurança.

Ressalta-se ainda que a presente solicitação atende a demandas de frequentadores da referida localidade, que têm relatado a necessidade de revitalização da pintura para assegurar o cumprimento da finalidade dessas vagas.

Dessa forma, a adoção da medida contribuirá para a organização do trânsito, a promoção da acessibilidade e o respeito aos direitos das pessoas que necessitam de atendimento prioritário.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 5 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 05/03/2026 16:16:10, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 16H0.6416.3107.V26K.4273, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **677.CDB** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 05/03/2026 - 16:16:10

Código de Autenticidade deste Documento: 1673.6116.8106.U35W.5181

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

